




DECRETO Nº 55, de 8 de agosto de 1949.

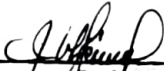
Nomeia o Snr. Mauricio Mendonça para exercer, interinamente, o cargo de Administrador do Mercado.

O Prefeito Municipal de Mococa usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o artigo 16, item IV do Decreto -lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, nomeia o Snr. Mauricio Mendonça, para exercer interinamente o cargo de Administrador do Mercado, com o vencimento mensal de Cr\$.950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

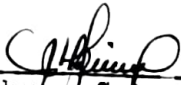
Prefeitura Municipal de Mococa, 8 de agosto de 1949.


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de agosto de 1949.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura

Prestou compromisso, tomou posse e assumiu as funções do cargo aos 8 de agosto de 1949.

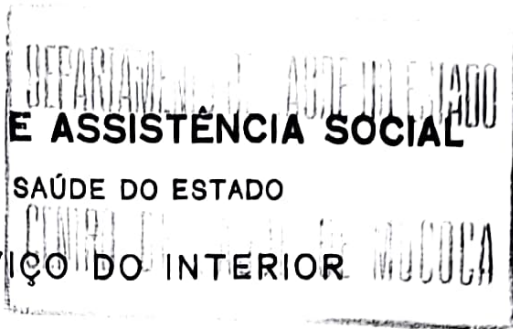

Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.



SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR



Nº 253/49

ATESTADO

Atesto que o MAURICIO MENDONÇA,

com 29 anos de idade, filho de José Benedito Mendonça

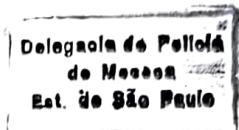
acha-se em estado aparente de integridade física e mental, não sofre de doença contagiosa ou repugnante e foi nesta data re vacinado contra a varíola, nada havendo, portanto, que o impossibilite de exercer cargo Publico.

Mococa, 6 de Agosto de 19 49



Ass. Pelo Dr. Antônio de Souza Pinheiro,
Médico Sanitarista,
Dr. José Penna Fernandes.

-DELEGACIA DE POLICIA DE MOCOCA-



-A T E S T A D O-

Atesto para os devidos fins que, MAURICIO MENDONÇA, brasileira, solteiro, lavrador, com 29 anos de idade, filho de José Benedito de Mendonça e de d. Maria Alves Mendonça, natural de Mococa, e residente nos suburbios desta cidade á Chacara Santa Cruz, é pessoa que até a presente data, não registra antecedentes nesta Delegacia de Policia.

Mococa, 02 de agosto de 1949.

O Delegado de Policia.



Handwritten signature